



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 291 /2025

**INDICO AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A
CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO A
IGREJA ADVENTISTA EM SOL NASCENTE, LAGOA
DANTAS**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado em Lagoa Dantas é uma estrutura simples, porém funcional, que atende aos moradores da região com segurança e praticidade. Construído em área de fácil acesso, geralmente às margens das principais vias da cidade, o ponto possui cobertura para proteção contra sol e chuva, assentos básicos e sinalização visível. É utilizado por trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem do transporte público para se deslocarem diariamente. É uma estrutura pública destinada ao embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo municipal e intermunicipal. Localizado em áreas estratégicas da cidade, ele conta com cobertura, banco de concreto e sinalização básica. É utilizado diariamente por moradores que dependem do transporte público para deslocamentos até escolas, comércios, serviços de saúde e cidades vizinhas.

**JORGE
MARVILA:74102770763**

Assinado de forma digital por
JORGE MARVILA:74102770763
Dados: 2025.08.20 14:33:01 -03'00'

JORGE MARVILA
vereador CMM

Marataízes- ES, 20 de Agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

